

15 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

9 de Fevereiro de 2007. — O Vereador em Exercício Permanente, *Jorge Manuel Henriques Medeiros Greno*.

2611017786

CÂMARA MUNICIPAL DA BATALHA

Aviso n.º 10 441/2007

Nomeação

António José Martins de Sousa Lucas, presidente da Câmara Municipal da Batalha, faz público que, por despacho de 21 de Maio de 2007 e na sequência do concurso interno para selecção de um técnico de informática de grau 1, nível 2, aberto por aviso de 24 de Abril de 2007 e afixado nos serviços, foi nomeado na respectiva categoria Luís Ernesto Marques Faria.

Mais se torna público que o candidato nomeado deverá tomar posse do lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não carece de visto do Tribunal de Contas — artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

21 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Martins de Sousa Lucas*.

2611017718

CÂMARA MUNICIPAL DE BEJA

Edital (extracto) n.º 477/2007

Francisco da Cruz dos Santos, presidente da Câmara Municipal de Beja, torna público que, no uso da competência referida no artigo 64.º, n.º 7, alínea *a*), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal de Beja aprovou a alteração, publicada em anexo, à tabela de liquidação e cobrança de taxas e outras receitas do concelho de Beja, na sua reunião de 24 de Janeiro de 2007.

23 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco da Cruz dos Santos*.

Taxas

Artigo 24.º

Inumações em sepulturas perpétuas ou temporárias

1 — Inumações em sepulturas perpétuas ou temporárias:

- a*) Sepultura 2 m × 0,8 m (adulto) — € 53,10;
- b*) Sepultura 1 m × 0,55 m — € 26,55.

2 — Serão gratuitas as inumações de indigentes, sendo também isentas de taxas as inumações e exumações em talhões privativos (combatentes da Grande Guerra e bombeiros voluntários de Beja).

Serão também isentas as inumações de cinzas resultantes de cremações.

2611018007

Edital n.º 478/2007

Miguel Domingos Condeça Ramalho, vereador do pelouro de Urbanismo e Urbanização da Câmara Municipal de Beja, faz público, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, que se encontra aberto, por um período de 15 dias úteis a ter início 8 dias após a publicação do presente edital, o período de discussão pública do loteamento municipal da Rua do Sembrano, Beja, que está exposto nos seguintes locais:

Paços do Concelho — Gabinete de Informação e Relações Públicas; Edifício do Departamento Técnico — Secretaria.

As reclamações, observações ou sugestões deverão ser apresentadas por escrito.

28 de Maio de 2007. — O Vereador do Pelouro de Urbanismo e Urbanização, *Miguel Domingos Condeça Ramalho*.

2611018020

CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

Aviso (extracto) n.º 10 442/2007

Aviso n.º 78/2007 — Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 24 de Maio de 2007, no uso da competência que me foi delegada

pelo presidente da Câmara Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi reclassificada profissionalmente, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, por se encontrar abrangida pelo disposto na alínea *e*) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000 e reunir as condições legais para a reclassificação, a funcionária Ana Paula Glória Freitas Cária Leitão, com a categoria de auxiliar dos serviços gerais, posicionada no 3.º escalão, índice 146, para a categoria de auxiliar administrativa, 3.º escalão, índice 146.

A nomeada deverá aceitar o lugar acima mencionado no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso na 2.ª série do *Diário da República*, ficando exonerada das anteriores funções à data da posse na nova categoria. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

24 de Maio de 2007. — O Vereador, com delegação de competências, *Francisco Casimiro*.

2611017707

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

Aviso n.º 10 443/2007

Processo n.º 58/2006, em nome de Maria Leopoldina dos Santos, Pau Gordo, freguesia de Alcabideche

Nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, com as necessárias adaptações, o estabelecido no disposto do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, torna-se público que em 27 de Abril de 2007 foi autorizada, por despacho exarado pelo vice-presidente da Câmara Municipal de Cascais, a abertura do procedimento por discussão pública sobre o pedido da operação de loteamento requerido por Maria Leopoldina dos Santos dos seguintes prédios:

1) Urbano, designado por arruamento projectado à Rua do Bocage, lugar de Atibá, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Cascais sob o n.º 03524, da freguesia de Alcabideche, inscrito na matriz cadastral sob o artigo 6865 (após desanexação), com a área de 742 m², que confronta a norte com herdeiros de Miguel Roquete, a sul com Francisco Rodrigues Moreira, a nascente com Dionísio Roquete e Francisco Rodrigues Moreira e a poente com regato e caminho;

2) Urbano, designado por lote 14, sito nos limites de Pau Gordo, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Cascais sob o n.º 2670, da freguesia de Alcabideche, inscrito na matriz cadastral sob o artigo 8911, com a área de 210 m², que confronta a norte com Georgina dos Santos Roquete, a sul e a nascente com rua e a poente com o município de Cascais;

consistindo aquele pedido no emparcelamento dos dois prédios em um lote, cujos parâmetros urbanísticos são os estipulados no mapa de medições, regulamento, planta de síntese e memória descritiva, partes integrantes da presente proposta, que se descreve a seguir:

Área total do terreno — 948,50 m²;

Área total do lote para construção — 948,50 m²;

Área de cedência para equipamento — 0 m²;

Área de cedência para espaços verdes de utilização colectiva — 0 m²;

Área total de construção — 379,40 m²;

Índice total de construção — 0,40;

Número total de lotes — um;

Número total de fogos — dois;

Número de pisos — dois + sótão;

Lugares de estacionamento — cinco;

Densidade habitacional — 21 fogos/ha;

Densidade populacional — 63 hab./ha.

Por este meio, revela-se que vai ser dado início ao período de discussão pública a decorrer durante o prazo de 15 dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

Toda a tramitação procedimental e demais elementos estão disponíveis para efeitos de consulta no PLO — Projecto de Recuperação e Legalização de Loteamentos Ilegais, sito no Edifício Vidraceiro, Rua de Afonso Sanches, Cascais, das 9 às 13 e das 14 às 16 horas.

Qualquer interessado pode apresentar por escrito, no decurso daquele período, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração, os quais deverão ser entregues no Serviço de Atendimento do Departamento de Urbanismo, sito no Edifício Vidraceiro, Rua de Afonso Sanches, Cascais, das 9 às 16 horas.

Para os devidos efeitos legais, considera-se cumprida a respectiva divulgação, através do presente aviso, que será afixado nos Paços